



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 186, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.315, de 11 de novembro de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 359.987,23 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção de Pórtico de Entrada da Cidade-Valença/RJ	15.451.0018.2.355	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0000 0100	9.987,23 350.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>359.987,23</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Plano de Ação n. 09032021-013265 e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.30.99.00.00	0000	9.987,23
	<b>TOTAL</b>				<b>9.987,23</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1416**